

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP (Pregão Eletrônico n. 32/2016 - Processo Administrativo/CNJ n. 09799/2016).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Getúlio Vaz, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3°, inciso XI, alíneas "al" e "ar", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA., com sede no SIG, Quadra 01, Lote 725 Parte A, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70610-410, telefone (61) 3322-3200, inscrita no CNPJ sob o n. 00.545.482/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Marcos André Figueiredo Chaves, RG n. 934.277 SSP/DF e CPF n. 462.430.541-87, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 09799/2016 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

## DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 de setembro de 2020.

Parágrafo único - O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no caput, mediante notificação prévia à CONTRATADA, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

### DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor máximo estimado deste contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 08/09/2020 a 07/01/2021, é de R\$ 7.554,80 (sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) mensais e de R\$ 30.219,19 (trinta mil, duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) global, observada a correspondente taxa de transmissão utilizada pelo contratante, de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo.

## DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

# DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

## Pelo CONTRATANTE

### Getúlio Vaz

Secretário de Administração

### Pela CONTRATADA

### Marcos André Figueiredo Chaves

Diretor Comercial

ANEXO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 26/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. EPP (Pregão Eletrônico n. 32/2016 – Processo Administrativo/CNJ n. 09799/2016).

## VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Grupo	Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	4	Mês	4	Prestação de serviço de acesso à internet, 150 Mbps, na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.207,00	20.828,00
	5	Mês	4	Prestação de serviço de acesso à internet, 200 Mbps, na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	5.985,00	23.940,00
	6	Mês	4	Prestação de serviço de acesso à internet, <b>500 Mbps</b> , na Sala Cofre do STF, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência.	7.554,80	30.219,19



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Figueiredo Chaves**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 08:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY**, **ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 04/09/2020, às 14:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 04/09/2020, às 14:12, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0946824** e o código CRC **67613477**.



09799/2016 0946824v7